



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

L E I 2 5 4 6, DE 28 DE AGOSTO DE 2024

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 5.262.080,96."

O Prefeito do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 5.262.080,96 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e noventa e seis centavos), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRÍÇÃO	ID/USO RECURSO
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
12.361.1201.1028	Conclusão da Construção da Escola Municipal São Silvestre	
1115 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-000 374.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO		374.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRÍÇÃO	ID/USO RECURSO
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	
12.361.1201.1028	Conclusão da Construção da Escola Municipal São Silvestre	
1116 – 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-103 1.448.927,03
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO		1.448.927,03

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE		
	DESCRÍÇÃO	ID/USO RECURSO
11.00	Secretaria Municipal de Educação	
11.004	Ensino Fundamental	



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.361.1201.1028	Conclusão da Construção da Escola Municipal São Silvestre		
521 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-104	2.594.853,93
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			2.594.853,93

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÍÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1028	Conclusão da Construção da Escola Municipal São Silvestre		
522 - 4490.51.00	Obras e Instalações	0-1-107	844.300,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			844.300,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	5.262.080,96
--------------------------------------	---------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso, a anulação parcial das fontes de recurso nº 000, 103, 104 e 107 no valor de R\$ 5.262.080,96 (cinco milhões, duzentos e sessenta e dois mil, oitenta reais e noventa e seis centavos), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÍÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
	Reforma das Escolas Municipais Dep. Fabiano Braga Cortes, Dep. Péricles Pacheco da Silva e Profª. Etelvina Arzua		
12.361.1201.1027	Obras e Instalações	0-1-000	124.000,00
519 - 4490.51.00			
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.006	Ensino Superior		
12.364.1201.2109	Manutenção do Funcionamento do Campus - UEPG		
618 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	250.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			374.000,00

FONTE 103 – RECURSO 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB – EXERCÍCIO CORRENTE
--



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

DESCRÍÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação infantil		
12.365.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
563 – 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-103	57.560,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação infantil		
12.365.1201.2302	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs/Apoio		
593 – 3190.04.00	Contratação por tempo determinado	0-1-103	130.617,03
594 – 3190.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	0-1-103	660.000,00
598 – 3191.13.00	Contribuições Patronais	0-1-103	100.000,00
604 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-103	100.000,00
607 – 3390.46.00	Auxílio-alimentação	0-1-103	400.750,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			1.448.927,03

FONTE 104 – RECURSO Demais Impostos Vinculados à Educação Básica – EXERCÍCIO CORRENTE

DESCRÍÇÃO		ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.1020	Aquisição de veículos para: setor de Infraestrutura Escolar, Seção de Transporte Escolar e Movimentação de Pessoal e Seção de Apoio ao Estudante		
487 – 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-104	150.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.002	Divisão de Administração de Ensino		
12.122.1201.1021	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

	Unidades Administrativas da Educação		
488 - 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-104	100.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf. Tec Pedagógico		
12.122.1201.2092	Manutenção da Divisão de Planejamento do Ensino e Aperfeiçoamento Técnico Pedagógico		
510 - 3390.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-104	40.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.003	Divisão de Planejam de Ensino e Aperf. Tec Pedagógico		
12.122.1201.2093	Realização de Práticas Pedagógicas por meio do Prêmio Professor Paulo Freire		
512 - 3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0-1-104	60.000,00
513 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	60.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.1024	Aquisição de veículos tipo Van e Ônibus para Transporte de Alunos		
515 - 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-104	380.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2098	Manutenção e conservação dos prédios das Escolas Municipais		
539 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	50.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação infantil		
12.365.1201.1031	Aquisição de Equipamento e Material Permanente para as unidades da Educação Infantil		
564 - 4490.52.00	Equipamento e Material Permanente	0-1-104	35.000,00



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2103	Manutenção e conservação dos prédios dos CMEIs		
577 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	60.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação infantil		
12.365.1201.2302	Manutenção das Atividades da Educação Infantil 0 a 3 anos dos CMEIs/Apoio		
600 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-104	660.000,00
601 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-104	900.000,00
605 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-104	99.853,93
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			2.594.853,93

FONTE 107 – RECURSO SALÁRIO EDUCAÇÃO – EXERCÍCIO CORRENTE

	Descrição	ID/USO RECURSO	VALOR
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2095	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental		
530 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-107	550.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.004	Ensino Fundamental		
12.361.1201.2100	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da EJA		
544 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-107	9.300,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		
12.365.1201.2102	Aquisição de kits de uniformes para os alunos dos CMEIs		
576 – 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-107	135.000,00
11.00	Secretaria Municipal de Educação		
11.005	Educação Infantil		



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

12.365.1201.2106	Aquisição de kits de uniformes para os alunos da Educação Infantil - turmas de 4 a 5 anos das Escolas Municipais		
588 - 3390.32.00	Material, bem ou serviço para distribuição gratuita	0-1-107	150.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			844.300,00
TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES			5.262.080,96

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2023; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de agosto de 2024.

Marcio Artur de Matos
Prefeito